Apêndice III — Declaração de impossibilidade de participação na ação de desenvolvimento simultaneamente ao exercício do cargo ou mediante compensação de horário
Eu,, nos termos do art. 19, inciso III, do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e do art. 31 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21 de 1º de fevereiro de 2021, declaro que o cumprimento das minhas atividades previstas ou da minha jornada semanal de trabalho será inviabilizado pelo horário e/ou pelo local da ação de desenvolvimento.
Assinatura do Servidor
Brasília, de de 2023.